



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Ata da primeira Reunião Ordinária do ano de 2024 do Departamento de Composição e Regência (DCR), realizada por videoconferência, com início às 9h40 do dia 07 de março de 2024. Estavam presentes à reunião do DCR os professores Avelino Romero Simões Pereira, Caio Nelson de Senna Neto, Cibeli Cardoso Reynaud, Claudia Maria Villar Caldeira Simões, Daniel Eduardo Quaranta, Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção, Guilherme Bernstein Seixas, José Wellington dos Santos, Marcelo Carneiro de Lima e Marcos Vieira Lucas, sob a Presidência da professora Adriana Miana de Faria, Chefe do Departamento de Composição e Regência (DCR). Nenhum representante discente do Diretório Acadêmico Cláudio Santoro (DACs) esteve presente à reunião. O professor Paulo Roberto de Sousa Dantas está em afastamento para capacitação no exterior e o prof. Bryan Holmes Diaz encontra-se em período de férias.//1-Foi aprovado pelo Departamento o afastamento em território nacional, com ônus limitado, do prof. Marcelo Carneiro de Lima, SIAPE 1448997 que se ausentará do Rio de Janeiro no período de 21 a 25 de maio de 2024, pois participará dos ensaios, como responsável pelo sistema e projeto de amplificação do som dos instrumentos, cantoras e coro, do concerto a ser realizado no Teatro Municipal de São Paulo com obras de Jocy de Oliveira, intituladas Cantos Noturnos I e Cantos Noturnos III e, Les Noces de Igor Stravinsky. A substituição da direção do IVL ficará a cargo do prof. Clayton Vetromilla, diretor substituto e a reposição das aulas ocorrerá na primeira semana no mês de julho.//2- A chefe do DCR indagou dos presentes que, na possibilidade e iminência de ser realizada a greve da categoria, se consideravam pertinente aprovar a prorrogação do afastamento do prof. Paulo Roberto de Sousa Dantas, SIAPE 1617114, processo 23102.002942/2022-01, por mais um ano para a realização de seu doutorado. Apesar de ser sido informada pela PROGEPE que a antecedência máxima para a solicitação era de 90 (noventa) dias e ter planejado inserir este tema na reunião de junho, a chefe considerou que: ciente que o movimento da categoria pode ter data para começar, mas não tem data para terminar e o prazo do afastamento do referido prof. é até dia 28 de setembro de 2024, considerou ser pertinente constar na ata desta reunião, por não saber ainda se a greve terá início no mês de abril. O colegiado aprovou por unanimidade a continuidade do afastamento do prof. Paulo Roberto de Sousa Dantas.//3-A profa. Adriana Miana de Faria relatou aos presentes que a UNIRIO não renovou o contrato com a plataforma Asten, o que dificulta a assinatura da Ata por todos os docentes. Para a assinatura da ata do mês de março, ATA DCR 03 2024, a profa. Adriana Miana de Faria informou e indagou, por e-mail, a todos que estavam presentes na reunião de março,

se prefeririam que a Ata fosse assinada por todos os docentes, via SouGov, ou se bastava a assinatura da chefia do DCR. Todos os presentes na reunião ordinária de março, concordaram que bastava a assinatura da chefia. A chefe ainda indagou se algum docente gostaria de sugerir algum novo procedimento, ou se após lavrar e enviar a Ata para os presentes na reunião, para sugestões e alterações com as respostas sendo encaminhada a todos e, após o prazo determinado no e-mail enviado com a Ata, assinará via SouGov a Ata do DCR como chefe. O colegiado do DCR aprovou adotar este procedimento que é o mesmo adotado pelo mestrado profissional, PROEMUS. //4- Ainda sobre a possibilidade e iminência de ser realizada a greve da categoria, a chefe solicitou ao NCD alguns esclarecimentos sobre o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (PSS PS), da possibilidade de renovar a contratação por mais um ano do prof. Marco Antônio Ramos Feitosa e da contratação do segundo colocado no mesmo edital. Assim, para que todas/os possam acessar as instruções do NCD, é copiado na Ata as perguntas e respostas para que tomem ciência. No e-mail de 18 (dezoito) de março em respostas aos questionamentos o NCD responde que: **Pergunta 1:** O professor substituto Marco Antônio Ramos Feitosa, SIAPE 1509283, contratado em 2023, processo nº23102.003593/2023-18, termina seu prazo contratual em 28 de setembro de 2024. É possível a prorrogação de seu contrato por mais um ano? Em caso afirmativo, qual o procedimento e documentos a serem providenciados para que isto seja concretizado? **Resposta:** Sim, o contrato do professor Marco Antônio Ramos Feitosa poderá ser prorrogado por mais uma [sic] ano a partir de 29/09/2024. Para tanto, deverá ser encaminhado ao NCD, um documento formal do Departamento solicitando a prorrogação do contrato, juntamente com a ata da aprovação do Colegiado do Departamento. O prof. Marco Antônio Ramos Feitosa indagado no dia 03 de abril via celular informou que gostaria. **Pergunta 2:** O Edital Nº 132, de 21 de agosto de 2023 estendeu o prazo de validade do processo nº 23102.002982/2021-64 até 30 de agosto de 2024, gostaria de saber se ainda há tempo legal para que se possa contratar o segundo colocado do mesmo PSS PS. Em caso afirmativo, pergunto ainda se o prazo desse contrato de um ano, pode ser prorrogável por mais um, isto é, até 2025? **Resposta:** Sim, ainda há tempo hábil para contratação do segundo colocado no Processo Seletivo antes de vencer seu prazo de validade (30/08/2024), desde que o pedido seja feito o mais breve possível, acompanhado da ata departamental aprovando a contratação do segundo candidato, informando o docente a ser substituído. E sim, o contrato poderá ser prorrogado por mais um ano após vencido os primeiros 12 meses. **Pergunta 3:** Informo que o processo nº 23102.002982/2021-64, inicialmente foi dirigido para professor da área da Percepção Musical e Harmonia em substituição da profa. Cibeli Cardoso Reynaud, após, foi solicitado à Pró-Reitora Paola M. Orcades, OFÍCIO DCR nº 010/2023, que o PSS PS fosse dirigido para substituir o prof. Paulo Roberto de Sousa Dantas que está fazendo doutorado na Bélgica. O segundo colocado do mesmo PSS PS, processo nº 23102.002982/2021-64, pode suprir a vaga de Cândida Luiza Borges da Silva, outra professora da área de Percepção Musical que foi aposentada? Neste caso, ele iria substituir esta docente que ministrava aulas na área da Percepção Musical e Percepção Musical Avançada. Em caso afirmativo qual procedimento a ser realizado pelo DCR para a concretização da contratação deste professor substituto o mais breve possível? **Resposta:** Nesse caso, o candidato poderá ser convocado para ministrar outras disciplinas, devendo ser formalmente e previamente informado pelo Departamento sobre a alteração." Ainda informou a todas/os que sobre a

prorrogação, por mais um ano, do contrato do prof. Marco Antônio Ramos Feitosa, a profa. Adriana Miana de Faria indagou, antes da reunião, se o prof. gostaria de dar continuidade a sua contratação por mais um ano, o que ele respondeu afirmativamente. Sobre a necessidade de contratação do segundo colocado a profa. Adriana Miana de Faria informou ao colegiado do DCR que se faz necessário a contratação do segundo colocado do processo nº23102.002982/2021-64, prof. Rafael Soares Bezerra, pois algumas das turmas de PEM e PEMA estão com muitos estudantes. Informou ainda ao colegiado que na listagem da turma que ministra de Percepção Musical I (PEMI), nas terças e quintas-feiras das 13h às 15h, são 51 (cinquenta e um) entre os estudantes que são ingressantes e os que precisam cursar a disciplina. O máximo, estabelecido para a disciplina, seria 25 (vinte e cinco). A profa. Adriana Miana de Faria fez uma pesquisa para saber se os estudantes poderiam cursar em outros dias e horários mas, infelizmente, pouquíssimos estudantes poderiam. Assim, foi tomada esta medida de ter uma turma com tantos estudantes, pois nenhum prof. pode se disponibilizar para ministrar uma outra turma de PEMI, nos mesmos dias e horários, o que permitiria distribuir o número de estudantes em duas turmas. Após, o colegiado por unanimidade votou pela prorrogação do contrato do prof. Marco Antônio Ramos Feitosa e pela contratação do prof. Rafael Soares Bezerra.//5-A profa. Adriana Miana de Faria informou ao colegiado do DCR que foi publicado no DOU no dia 20 de março de 2024 a aposentadoria da profa. Joana Christina Brito de Azevedo. Assim o colegiado foi informado que agora há três vagas no DCR, que poderão ser empregadas para realização da abertura de concursos público de provas e títulos para cargo de professor do magistério superior do quadro permanente. As vagas são: duas por motivo de aposentadoria e outra por falecimento.//6-O prof. Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção esclareceu que, juntamente com o prof. Júlio Cesar Moretzsohn assumiram as disciplinas de Canto Coral (CCO), Prática de Regência Coral (PRCO) e Regência Coral (RCO). Desta forma, ele e o prof. Júlio Cesar Moretzsohn já distribuíram e assumiram as disciplinas ofertadas pelo DCR que a profa. Joana Christina Brito de Azevedo ministrava.//7-Assim, a profa. Adriana Miana de Faria informou que, uma questão que ficou para ser discutida, caso não houvesse o concurso para Prática de Orquestra (PRO), Regência (REG) e Harmonia (HAR) até março de 2024, seria colocado em pauta mais uma vez se o colegiado do DCR iria concordar com a transferência do prof. Lélío Eduardo Alves da Silva, SIAPE 1447575, prof. Associado III, 40h, sem dedicação exclusiva, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para ocupar a vaga do concurso de 40h DE, como consta na ATA DCR 12 2023. A profa. Adriana Miana de Faria leu para relembrar aos presentes “O Colegiado do DCR votou em sua maioria que é favorável à transferência, contudo não foi possível realizar a votação se será para ocupar a vaga do concurso 23102.001592/2023, para professor efetivo. Assim, caso não seja realizado o concurso 23102.001592/2023 até a próxima reunião, março de 2024, este assunto será pautado outra vez, com o intuito de se dar prosseguimento à votação e verificar se a transferência do prof. Lélío Eduardo Alves da Silva será para ocupar a vaga do concurso 23102.001592/2023 ou outra vaga de concurso do DCR, pois vários docentes tiveram que se ausentar da reunião, pois a mesma já estava se alongando e extrapolando o horário previsto [para] sua a [sic] realização.” Após conversas, debates e esclarecimentos, foram propostas duas alternativas para o colegiado do DCR; a primeira (1) que o prof. Lélío Eduardo Alves da Silva ocuparia a vaga por motivo da aposentadoria da profa. Joana Christina Brito de Azevedo e, a segunda (2) que o

prof. Lélío Eduardo Alves da Silva ocuparia a vaga, por motivo de falecimento do prof. Herz Dawid Korenchender. A primeira proposta recebeu 7 (sete) votos e a segunda 4 (quatro) votos. Desta forma, por unanimidade os professores do DCR são favoráveis à transferência do prof. Lélío Eduardo Alves da Silva e que, por maioria, este ocupará a vaga da profa. Joana Christina Brito de Azevedo.//8- A profa. Adriana Miana de Faria comunicou que solicitou previamente informações ao Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF) da PROGEPE, sobre quais procedimentos o DCR deveria realizar caso fosse aprovado pelo departamento a transferência do prof. Lélío Eduardo Alves da Silva. Assim, para que todas/os possam acessar as informações dadas pelo SPMF, é copiado para a Ata as instruções para que tomem ciência. “A senhora está solicitando uma redistribuição de um professor da UFBA para UNIRIO. Desta forma, na Ata do Colegiado e no Ofício do Departamento que devem ser enviados para a Progepe solicitando a redistribuição do docente, é necessário constar o nome completo, número de matrícula, código de vaga que será oferecido em contrapartida a esta movimentação. Conforme Portaria SEGRT/MGI nº619, de 09 de março de 2023, informo que o servidor precisa preencher os requisitos: 1- não esteja em gozo de licença ou afastamento; 2-tenha cumprido o período de estágio probatório; 3- não ter sido redistribuído nos últimos 03 anos.” Desta forma a profa. Adriana Miana de Faria solicitará ainda alguns dados ao SPMF para a realização, o mais breve possível, da transferência do prof. Lélío Eduardo Alves da Silva. Caso seja necessário solicitará ainda o auxílio dos profs. Guilherme Bernstein Seixas e Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção para elaboração da justificativa da transferência alterando o cargo de prof. 40h DE para 40h.//9- Sobre as outras duas vagas, a profa. Adriana Miana de Faria informou ser necessário que o DCR forme comissões examinadoras e de recursos, defina quem irá presidir as comissões examinadoras e verifique para quais componentes curriculares serão realizados os concursos. As orientações para a abertura e realização dos concursos podem ser encontradas no endereço <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>. A chefe do DCR informou que consta da Resolução SCS nº5.670 de 05 de maio de 2023, que a Comissão Examinadora deverá ser presidida pela/o responsável de disciplina ou professor/a titular, com três membros sendo dois externos, mais dois suplentes sendo um destes externo. O art. 25 inciso IV informa que “Em caso de haver mais de um Professor Titular ou Responsável pela área de conhecimento/subárea/componente curriculares em concurso, fica a critério do Departamento de Ensino a escolha de qual deles comporá a Comissão Examinadora”. Sobre a Comissão de Recursos o art. 31 determina que a mesma deverá ser “constituída por, no mínimo, 3 docentes da área de conhecimento/subárea/componentes curriculares em concurso”. Para dar início a realização dos concursos a profa. Adriana Miana de Faria, solicitou que fosse formado um grupo de estudos, que precede a formação das comissões examinadoras e da comissões de recursos, para averiguar quais componentes curriculares, além das disciplinas PEM, PEMA e HAR, são necessários ao DCR. A chefe informou que também é fundamental que este grupo estude a Resolução SCS nº5670 de 05 de maio de 2023 e o Manual de concurso com as orientações para realização de concurso público de provas e títulos para o cargo de professor do magistério superior do quadro permanente. Os profs. Marcos Vieira Lucas, responsável pela disciplina HAR; José Wellington dos Santos, responsável pela

disciplina PEMA e; a profa. Claudia Maria Villar Caldeira Simões, coordenadora do Bacharelado em Composição se manifestaram para realizarem estes estudos e trazerem para a próxima reunião do DCR.//10- O colegiado do DCR homologou a solicitação do prof. Daniel Eduardo Quaranta, SIAPE 1530098, de realizar a promoção para o nível 1 da classe E, com denominação de Professor Titular. A Banca de Avaliação para fins da promoção funcional será composta pelos profs. Marcos Vieira Lucas (UNIRIO), Silvio Ferraz Mello Filho (USP), Anselmo Guerra Da Almeida (UFG) e Guilherme Antônio Sauerbronn de Barros (UDESC) e como suplentes as profas. Ingrid Emma Perle Barancoski (UNIRIO) e Rosane Cardoso Araújo (UFPR).//11- A profa. Adriana Miana de Faria passou a palavra a profa. Claudia Maria Villar Caldeira Simões para que informasse ao Colegiado do DCR sobre seu projeto de pesquisa *O idiomatismo e a linguagem composicional na obra Colchester Fantasy, para Quinteto de Metais, de Eric Ewazen* com dedicação de 12 horas semanais. Após a exposição da professora, o projeto e a carga horária foram aprovados pelo colegiado. //12- A profa. Cibeli Cardoso Reynaud solicitou que constasse em ata as condições “insalubres a que estão submetidos os alunos da Sala II-202 com relação à temperatura ambiente. As duas turmas (18 alunos e 30 alunos) de 4ª e 6ª f estão sofrendo com as altas temperaturas uma vez que a sala não dispõe de ar-condicionado e a exposição das janelas ao Sol ocorre no período da tarde, horário em que as aulas são ministradas. Tal fato tem prejudicado o rendimento em sala de aula, e os estudantes têm reclamado muito. Observaram que por mais de uma vez a SGP em frente encontrava-se vazia enquanto tinham que permanecer numa sala sem condições adequadas para assistir às aulas. Acrescentou ainda que tal registro se estende também para consignar as péssimas condições de trabalho a que estão submetidos os docentes, tanto com relação à climatização quanto aos equipamentos, em que pese os esforços do Diretor do IVL.”//Às 11h03, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Após, lavrar a Ata DCR 04 2024, e esta ter sido lida e aprovada pelos docentes presentes à reunião, eu, Adriana Miana de Faria, SIAPE 2173422, Chefe do Departamento de Composição e Regência, assino a ata.